

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2022

Processo: nº 390/2022

Dispensa: nº: 181/2022

Contratante: SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.047/0001-01.

Contratada: JUNIOR MOTOS COMERCIO DE PEÇAS MOTOS LTDA, com endereço na Avenida Amélia Amado, nº230 – B, Centro, CEP 45.500-050, Itabuna/Ba, inscrita no CNPJ nº 37.585.953/0001-40.

Objeto: aquisição de 02 (dois) capacetes para uso dos agentes de trânsito da SUMTRAN - Superintendência Municipal do Trânsito, realizarem a fiscalização do trânsito de Jequié devidamente com os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.669,00 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Unidade: 17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

Proj./Ativ.: 2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS

Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADM. INDIRETA

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 09/09/2022 a 07/03/2023.

Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01 _____ 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 181/2022

Processo: nº 390/2022

Contrato: nº: 467/2022

Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.047/0001-01.

Contratada: JUNIOR MOTOS COMERCIO DE PEÇAS MOTOS LTDA, com endereço na Avenida Amélia Amado, nº230 – B, Centro, CEP 45.500-050, Itabuna/Ba, inscrita no CNPJ nº 37.585.953/0001-40.

Objeto: aquisição de 02 (dois) capacetes para uso dos agentes de trânsito da SUMTRAN - Superintendência Municipal do Trânsito, realizarem a fiscalização do trânsito de Jequié devidamente com os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.669,00 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Unidade: 17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

Proj./Ativ.: 2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS

Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADM. INDIRETA

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 09/09/2022 a 07/03/2023.

Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Como Superintendente Municipal do Trânsito do Município de Jequié, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a empresa JUNIOR MOTOS COMERCIO DE PEÇAS MOTOS LTDA, com endereço na Avenida Amélia Amado, nº230 – B, Centro, CEP 45.500-050, Itabuna/Ba, inscrita no CNPJ nº 37.585.953/0001-40 cujo objeto é aquisição de 02 (dois) capacetes para uso dos agentes de trânsito da SUMTRAN - Superintendência Municipal do Trânsito, realizarem a fiscalização do trânsito de Jequié devidamente com os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 181/2022. Jequié, nove de setembro de dois mil e vinte e dois. **KARLA CARINE RODRIGUES GEAMBASTIANE** - Superintendente Municipal do Trânsito.